

## **MOÇÃO DE APLAUSOS**

MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Senhor:  
PASTOR EDMILSON DA COSTA CARMO.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no Art.142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Senhor:**

**PASTOR EDMILSON DA COSTA CARMO.**

### **JUSTIFICATIVA**

Em virtude ao "Dia Nacional do Pastor Evangélico", que é comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho, por Lei Federal e, por intermédio deste parlamentar junto a Câmara Municipal de Cuiabá, tem a honra de apresentar esta Moção de

Aplausos, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense.

Faz-se ressaltar, que o senhor Pastor Edmilson da Costa Carmo, é exemplo de dedicação e seriedade através do exercício pastoral, prega incansavelmente a mensagem transformadora de Cristo, através dos Ensinamentos Bíblicos de acordo com os princípios da Doutrina Bíblica.

Não se limitando a prestar essencial assistência religiosa, mas também atua de forma valorosa trazendo encorajamento nas fraquezas, consolo no luto, oração, intercessão e ajuda para os necessitados promovendo ações sociais, que serve de inspiração para todos.

***“E tudo quanto fizerdes, fazei-o de todo o coração, como ao Senhor, e não aos homens...”***

***Colossenses 3:23***

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de julho de 2024.

**Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - PSDB**

**Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340033003500350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

